



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 02<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa realizada no dia 23 (vinte e três) de Janeiro de 2023 às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Antônio Carlos da Silva, Secretária: Isadora Caroline da Silveira de Sousa. No uso da palavra o senhor presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. O presidente pediu a secretaria que fizesse a chamada dos senhores vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Souza, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, o senhor Presidente deu continuidade à sessão. Apresentação, distribuição e leitura de projetos: O senhor Presidente pediu a senhora Secretaria que fizesse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 de autoria do Executivo que: "Estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do pregoeiro, dos membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e do Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022; cria Funções Gratificadas e dá outras providências." O senhor Presidente pediu a senhora Secretaria que fizesse a leitura do parecer jurídico, bem como a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 foi anteriormente distribuído. Leitura do Projeto de Lei Projeto de Lei Complementar nº 02/2023 de autoria do Executivo que: "Dispõe sobre a criação de vagas previstas no anexo I da Lei Complementar 075/2022." O senhor Presidente pediu a senhora Secretaria que fizesse a leitura do parecer jurídico, bem como a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei Complementar nº 02/2023 foi anteriormente distribuído. Única votação de Projetos. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 de autoria do Executivo Municipal em discussão. Sem manifestações, o senhor Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal; onde o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 02/2023 de autoria do Executivo Municipal em discussão. Sem manifestações, o senhor Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal; onde o Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, foi aprovado por unanimidade; recebendo os projetos despacho a sanção. Nada mais havendo que tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

Rua Prefeito João Silva, nº 610 A, Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.948-000

Tel: (35) 3563-1426      Bom Jesus da Penha/MG